



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 444/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.048092/2013-83,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **ROBERTO VIZEU LIMA PINHEIRO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Geociências, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987, conforme discriminado abaixo:

- **do nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **1º de junho de 1999**, referente ao interstício de 1º.06.1997 a 1º.06.1999;

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **1º de junho de 2001**, referente ao interstício de 1º.06.1999 a 1º.06.2001; e,

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **1º de junho de 2003**, referente ao interstício de 1º.06.2001 a 1º.06.2003.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de janeiro de 2014.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal em exercício na Vice-Reitoria